



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quarta-feira • 24 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 2672

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Nº 13/2021** - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 50/2020, instaurado pela Portaria nº 23/2020 de 19 de novembro 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2581, de 24 de novembro de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 31 de 19 de março de 2021.
- **Portaria Nº 14/2021** – Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 48/2020, instaurado pela Portaria nº 21/2020 de 19 de novembro 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2581, de 24 de novembro de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 35 de 22 de março de 2021.
- **Julgamento** – Considerando o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar de nº 047/2020.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - SAUL LIMA MACIEL / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EDDQKQO/E5/ZHR883QGR2A

## Portarias



### **PORTARIA Nº 13/2021**

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Ieda Maria Nobre de Castro**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 50/2020, instaurado pela Portaria nº 23/2020 de 19 de novembro 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2581, de 24 de novembro de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 31 de 19 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 22 de março de 2021.

**Ieda Maria Nobre de Castro**  
**Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social**



**PORTARIA Nº 14/2021**

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Ieda Maria Nobre de Castro**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 48/2020, instaurado pela Portaria nº 21/2020 de 19 de novembro 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2581, de 24 de novembro de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 35 de 22 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 22 de março de 2021.

**Ieda Maria Nobre de Castro**  
**Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social**

## **Atos Administrativos**

---

---



### **JULGAMENTO**

Considerando o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar de nº 047/2020, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento dos autos.

Restitua-se o processo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar ciência ao servidor e demais providências.

São Benedito, 23 de março de 2021.

**Ieda Maria Nobre de Castro**  
**Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social**